

ATA - FJZB/CONSELHODELIBERATIVO

**ATA DA TRECENTÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco realizou-se a Trecentésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, por videoconferência, com os representantes **Wallison Couto de Oliveira - Diretor - Presidente/FJZB, na condição de Presidente substituto do Conselho, Rafael Jorge Gonçalves Querino - Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI, Bernardo Oricchio Rodrigues - Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP, Julyanna karoline de Souza Barreto - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP, Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira - Membro Representante do CONAM, Marcelo Marinho - Membro das Instituições de Pesquisa ou Universidades Públicas e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental, Amadeu Cecício Ceciliano Junior - Representante da AMEZOO, Elton Santos Cardoso - membro da Comunidade e Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados.** A reunião teve início às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos com a leitura da pauta pela Secretária Executiva e verificação de quórum. A seguir, o presidente, sr. Wallison, apresentou os novos membros do Conselho Deliberativo, Sr. Bernardo (Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP) e sr. Rafael (Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI) a este *égrégio* Conselho. Assim, passou-se à **ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº 00196-00000595/2025-29**

Desincorporação de bem móvel: O Conselheiro Amadeu Ceciliano concluiu em seu Parecer: "Este Conselheiro Deliberativo manifesta-se favoravelmente à aprovação da desincorporação pelo perecimento do bem móvel tombamento nº 4583, por se tratar de equipamento inservível. Opino, portanto, pela aprovação da desincorporação, nos termos do [artigo 45 do decreto distrital nº 16.109/1994, em consonância com o regimento interno da fjzb](#) e com respaldo do parecer jurídico emitido pela AJL." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00000236/2025-71 - Termo de Cessão de Uso Compartilhado/Amezzo:** A Conselheira Natália Teixeira concluiu em seu parecer: "

Diante de todo o exposto e mediante a análise da AJL da fundação, este conselho deliberativo não vê óbice na continuidade do pleito, reforçando o atendimento do sugerido pela assessoria jurídica através do Termo de Permissão de Uso." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00000322/2025-84: Equipamentos de informática e eletrônicos em situação inservível:** O Conselheiro Marcelo Marinho concluiu em seu parecer: "Por fim, diante de todo o exposto, para que todas as etapas sejam cumpridas, de acordo com o que se pede no decreto, já que pelo Decreto, é um ato discricionário, opino para que seja feita uma comissão com tudo documentado, para que tenhamos total segurança no processo. É o parecer sub censura." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. Os autos serão encaminhados para providências solicitadas. **PROCESSO Nº 00196-00000497/2025-91 -**

Desincorporação de Tenda: O Conselheiro Elton Cardoso concluiu em seu parecer: "Diante da robusta instrução processual, da manifestação técnica e jurídica favorável, e do cumprimento dos requisitos legais e normativos aplicáveis, RATIFICO, na qualidade de Conselheiro do Conselho Deliberativo da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB, a desincorporação, por perecimento, dos bens patrimoniais descritos no Despacho..., conforme avaliação técnica e fundamentação jurídica apresentada no Parecer SEI-GDF nº 32/2025 – FJZB/GAB/AJL. Recomendo que a baixa patrimonial e o respectivo registro contábil sejam efetivados conforme previsto nos artigos 45 a 47 do Decreto Distrital nº 16.109/1994, e com observância das exigências do Manual de Administração Patrimonial da FJZB. É o parecer, sub censura." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00000458/2025-94 - Desincorporação de bens:** O Conselheiro Marcelo Marinho concluiu em seu parecer: "O Doc. (164821746), acolhe e conclui pela desincorporação e submete a este Conselho Deliberativo, conforme artigo 9º, inciso III, da Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009 (Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília). Por fim, diante do exposto, opino para que seja feita a desincorporação dos itens citados acima. É o parecer sub

censura" O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00000112/2025-96 - Doação de bens semoventes:** O Conselheiro Elton Cardoso concluiu em seu parecer: "Diante de todo o exposto, considerando o interesse público devidamente justificado, a observância da legislação específica (Decreto Distrital nº 16.109/1994), a desnecessidade de avaliação prévia e licitação, a natureza social da doação e a manifestação favorável da AJL/FJZB, e desde que sejam observadas as alterações indicadas na minuta do Termo de Doação, RATIFICO, na qualidade de Conselheiro do Conselho Deliberativo da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB, a incorporação dos semoventes de espécimes de machos de *Caiman latirostris* (Jacaré-do-papo-amarelo) e *Suricata suricatta* (Suricata), conforme consta no Termo Doação Zoológico de São Paulo atualizado, nos moldes propostos pela Administração e respaldados pela manifestação jurídica competente, conforme art. 9º, inciso III, da Instrução nº 39/2009 (Regimento Interno da FJZB). É o parecer, sub censura." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00000649/2025-56 - Suprimento de Fundos:** O Conselheiro Amadeu Ceciliano concluiu em seu Parecer: "Diante da análise técnica e jurídica apresentada, da tramitação adequada do processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, da conformidade com a legislação aplicável e do parecer favorável da AJL, voto favoravelmente à aprovação da concessão do fornecimento de fundos... em favor do servidora ... Recomendo ainda que, após aprovação pelo Conselho Deliberativo, o processo siga para as etapas finais de autorização e execução, garantindo o cumprimento integral dos prazos e requisitos para a prestação de contas, conforme normativos vigentes." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o sr. **Wallison Couto de Oliveira**, na condição de Presidente substituto deste Conselho, deu por encerrada a Sessão. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que assino com o presidente e demais participantes.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Deliberativo/FJZB (substituto)

RAFAEL JORGE GONÇALVES QUERINO

Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI

JULYANNA KAROLINE DE SOUZA BARRETO

Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP

BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES

Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP

NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA

Membro do CONAM

ELTON SANTOS CARDOSO

Membro da Comunidade

MARCELO MARINHO

Membro Representante das Instituições de Pesquisa ou Universidades públicas e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental

AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR

Membro da AMEZOO

DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES

Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados/ SEOC



Documento assinado eletronicamente por **WALLISON COUTO DE OLIVEIRA - Matr.0283820-6, Diretor(a)-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília**, em 02/04/2025, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMADEU CECÍLIO CECILIANO JÚNIOR - Matr.0284510-5, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 03/04/2025, às 09:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA - Matr. 0279516-7, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 03/04/2025, às 09:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULYANNA KAROLINE DE SOUZA BARRETO - Matr. 0285126-1, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 03/04/2025, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELTON SANTOS CARDOSO - Matr.0283.679-3, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 03/04/2025, às 10:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DA SILVA MARINHO - MATR.0280222-8, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 03/04/2025, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL JORGE GONÇALVES QUERINO Matr. 0286187-9, Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 03/04/2025, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES - Matr. 0286206-9, Superintendente de Conservação e Pesquisa**, em 03/04/2025, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES - Matr. 174811-4, Secretário(a) Executivo(a) dos Órgãos Colegiados**, em 03/04/2025, às 16:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=167214438)
verificador= 167214438 código CRC= CA04BBC9.

